

Ao Sargento Mór de Itú, expeço ordens para prender, e atalhar as dezordens dos Dezertores da mesma gente do que Vm.<sup>co</sup> me dá parte. Estou bem persuadido a que Vm.<sup>co</sup> terá o mayor cuidado nos mantimentos para que se conservem sem corrupção, e sirvão para as gentes que todos os dias ou os mais deles por ahi am de passar para o Sul. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> São Paulo a 12 de Mayo de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Dr. Ouv.<sup>or</sup> da Comarca de Parnaçoa  
Antonio Barboza de Matos Coutinho.

Pelos avizos que Vm.<sup>co</sup> me tem deregido fico na certeza que já entrarião nessa V.<sup>a</sup> as embarçoens de mantimentos que se esperavão, e que se terão descarregado no lugar mais oportuno para serem conduzidos a villa de Curetiba: E como as Cameras da Faxina, Itapeteninga e Sorocaba, me expoem não haver nos seos destritos farinha neceçaria para fornecer os pouzos por onde segue a Tropa para o continente do Sul, me lembrey que ainda que com algum custo poderão as ditas villas mandar conduzir de Curetiba, alguma porsão do dito genero para que a Tropa não experimente a menor falta, para se conseguir o d.<sup>o</sup> efeito, logo que Vm.<sup>co</sup> receber esta fará subir para a V.<sup>a</sup> de Curetiba, a farinha que se puder conseguir dando ordem a pessoa encarregada do seo recebimento, que no cazo das ditas Camaras lhe pedirem alguma porsão lha entregue, cobrando recibos. Tambem se fas necessario que na referida V.<sup>a</sup> de Curetiba, se ponhão ao menos 50 alqueres de sal, não só para o fornecimento da Tropa e das pessoas que trabalhão nas rossas de El Rey, mais para termos prontos naquele Destrito este pequeno socorro para se expedir para o Exercito no cazo que dele careça em quanto se condus dessa Comarca o mais que for percizo.

E como nesta conformidade tenho escripto as referidas vilas, espero que Vm.<sup>co</sup> o mais breve que lhe for possível dé as ordens necessarias para se fazer a d.<sup>a</sup> condução. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 13 de Mayo de 1777 // Martin Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Juis prezidente, e mais officiaes da Camera da V.<sup>a</sup> de Sorocaba.**

Pela carta de Vm.<sup>co</sup>s de 7 do corrente que acompanhava as das Camaras da V.<sup>a</sup> da Faxina, e Itapetininga me foy presente a deficuldade que encontrão as ditas Camaras em aprontar os mantimentos, e cavalgadas que pelo Tenente Jozé Joaquim Marianno da Sylva Cezar, e feitor commissario lhe forão orsados para o provimento da Tropa que hade seguir para o Continente do Sul: E conhecendo pelo que Vm.<sup>co</sup> me expoem, que dessa V.<sup>a</sup> se não poderão tirar os generos e cavalgadas que bastem para o completo fornecimento das sobreditas; determino nesta ocazião ao Ouvidor da Com.<sup>ca</sup> de Parnagoa, faça conduzir para Curetiba, alguma farinha e sal, que são os unicos socorros que se podem extrahir daquela Comarca para se distribuir a farinha pelos pouzos que dela carecerem, cazo que Vm.<sup>co</sup>s não possão de outra sorte remediar a sua falta; pois hé certo que convem mais a Real Fazenda que vá desse destrito socorro para as ditas Villas do que de Curetiba, por ficar em grande distancia.

Nesta conformidade dirigirão Vm.<sup>co</sup>s os avizos necessarios as mesmas Camaras para que não havendo outro remedio fação baixar de Curetiba a farinha de que perezarem, advertindo-lhe que nos seos pouzos não devem fazer provimento de sal porquanto as Tropas se fornecem dele nesta cidade para hum mes de marcha, e quero no Rigisto de Curetiba, se mande conservar esse genero para socorrer